



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 146/2022**

*Concessão de teletrabalho para a servidora Rosana Soussa Vieira Lins.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005313-49.2022.4.01.8004

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora **ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo de Apoio Jurídico - NUAJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Rosana Soussa Vieira Lins</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUAJU
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 31/05/2022, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15781233** e o código CRC **7826230F**.